



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

## ATA

### 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às quinze horas, por videoconferência (em razão do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, bem como, as alterações pelo Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020.), realizou-se a 01ª (primeira) reunião extraordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apreciação das Prestações de Contas Mensais - IPERON, Referentes aos meses de Agosto de 2020 (Conselheiro: Ângelo Florindo) e Setembro de 2020 (Conselheiro: Wilson Gomes). O Conselheiro Presidente **Jurandir Cláudio Dadda** ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Representante do Ministério Público, **Sr. Christian Norimitsu Ito**; Representante do Poder Executivo/CGE, **Sr. Francisco Lopes Fernandes Neto**; Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, **Sr. Ângelo Florindo da Silva**; e Representante dos Sindicatos do Poder Judiciário, **Sr. Wilson Gomes de Souza**; totalizando 05 (cinco) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Jurandir Cláudio Dadda cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Conselheiro Ângelo Florindo que passou a apresentar o Relatório referente as contas do mês de agosto de 2020, que fica fazendo parte desta ata como anexo (0015963388), o relator concluiu com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no Relatório de Auditoria, que não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seus Fundos, razão pela qual submeteu aos demais conselheiros o voto de APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do mês de agosto/2020. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando APROVADO COM RESSALVAS o Relatório de Prestação de Contas do mês de Agosto de 2020. Em seguida o Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro Wilson Gomes, que passou a apresentar o Relatório referente as contas do mês de setembro de 2020, que fica fazendo parte desta ata como anexo (0015963515), o conselheiro destacou que as divergências observadas ao longo do relatório também estão contempladas nos achados e conclusão do relatório de auditoria, oportunidade que opinou no sentido de que os itens 1 a 3 das considerações finais do Relatório de Auditoria, deverão ser regularizados e/ou esclarecidos a este Conselho fiscal na Prestação de Contas do mês imediatamente seguinte à apresentação e aprovação deste relatório. Assim, o conselheiro relator concluiu, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no Relatório de Auditoria, que não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seus Fundos, razão pela qual submeteu aos demais conselheiros o voto de APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas do mês de setembro/2020. **Da Deliberação** – Os conselheiros, de forma unânime, acompanharam o voto do relator, restando APROVADO COM RESSALVAS o Relatório de Prestação de Contas do mês de setembro de 2020. O conselheiro Ângelo da Silva solicitou a palavra para que ele pudesse fazer um breve relato sobre o Congresso Nacional de Previdência, no qual o conselheiro participou juntamente com o conselheiro Francisco Neto. O conselheiro Francisco Neto complementou a fala dizendo o que, no seu ponto de vista, foi mais relevante no congresso, e destacou aos demais conselheiros alguns pontos importantes. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 01ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, \_\_\_\_\_, Héverton Almeida de Andrade, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata. Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2020.

**Jurandir Cláudio Dadda**

Conselheiro Presidente

**Christian Norimitsu Ito**

Conselheiro

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

Conselheiro

**Wilson Gomes de Souza**

Conselheiro

**Ângelo Florindo da Silva**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Presidente**, em 02/02/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Héverton Almeida de Andrade, Secretário(a)**, em 03/02/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN NORIMITSU ITO, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO FLORINDO DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015197080** e o código CRC **5D61475E**.